

Circular nº 387/2025

Brasília (DF), 16 de setembro de 2025.

Às Seções Sindicais, às Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE), realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2025.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento, o Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE), realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, ADUnB – Seção Sindical do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Fernanda Maria da Costa Vieira Secretária-Geral



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GTPE DO ANDES-SN

Data: 30 e 31 de agosto de 2025

Local: Sala de Reuniões da Seção Sindical ADUnB – situada no Campus Universitário

Darcy Ribeiro – Gleba A – Casa do Professor, em Brasília (DF).

Dia 30/08/2025 - sábado, das 14h às 20h

Coordenação do GT presente: Aroldo Félix de Azevedo Júnior (1º Vice-Presidente da Regional Nordeste III), Emanuela Rútila Monteiro Chaves, (2ª Vice-Presidenta da Regional Nordeste II), Francisco Jacob Paiva da Silva (3º Secretário), Herrmann Vinicius de Oliveira Muller (2º Secretário), Jacqueline Magalhães Alves (1ª Vice-Presidenta da Regional Leste), João Claudino Tavares (2º Vice-Presidente da Regional Rio de Janeiro) e Luciana Henrique da Silva (1ª Vice-Presidenta da Regional Pantanal).

Convidada: Raquel Dias Araújo (UECE)

Representantes das Seções Sindicais: Fernanda Ferreira Belo (ADCAC); Fernanda de Araújo Binatti Chiote (ADUFES); Adriana Barbosa da Silva (ADUFF); Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT); Simone Negrão de Freitas (ADUFPA); Adriana Lourenço da Silva e Maria Rejane Vieira Osorio (ADUFPEL); Arnaud Azevedo Alves (ADUFPI); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Edson do Espírito Santo de Filho e Welington Araújo Silva (ADUFS-BA); Gilberto Grassi Calil (ADUNIOESTE); Mônica Ribeiro da Silva (APUFPR); Cézar Luiz de Mari (ASPUV); Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM); Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE); Rita de Cássia C. Porto e Fernando J. P. Cunha (ADUFPB); Kathiuça Bertollo (ADUFOP); Luíza A. Damboriarena (SESUNILA).

Mesa Coordenadora:

Coordenação: Emanuela Rútila Monteiro Chaves;

Secretaria: Aroldo Félix de Araújo Júnior;

Relatoria: João Claudino Tavares.

Início da mesa às 14h30. Emanuela Rútila M. Chaves deu as boas-vindas às e aos participantes e cada diretor(a) da coordenação do GTPE fez suas apresentações, seguidas pelas apresentações das pessoas presentes. A coordenação da mesa informou a Pauta e organização dos trabalhos - assuntos e horários, que foram debatidos pelo(a)s participantes, conforme Circulares nº 317 e 349/2025:

Pauta

- 1. Informes:
- 1.1 Informes pelas Seções Sindicais;
- 1.2. Informes pela Diretoria;
- 2. Discussão sobre o Enade das Licenciaturas e análise sobre a Prova Nacional Docente PND, Portaria MEC nº 96 de 11 de fevereiro de 2025;
- 3. Resoluções do 68º CONAD;
- 4. Marco Regulatório da EaD;



Encaminhamentos.

Foi sugerida e acatada a alteração da programação: trazer a discussão sobre o Novo Marco Regulatório da EaD para a noite de sábado e extensão do horário até 20h. No domingo, avaliar o andamento dos trabalhos e definir horário de término, provavelmente até 13h.

Pauta da Mesa I:

- 1. Informes:
 - 1.1 Informes pelas Seções Sindicais;
 - 1.2 Informes pela Diretoria;
- 2. Discussão sobre o Enade das Licenciaturas e análise sobre a Prova Nacional Docente PND, Portaria MEC nº 96 de 11 de fevereiro de 2025 em junto com a Resolução MEC nº 04/2024, com apresentação de Raquel Dias Araújo.

1. Informes:

1.1 Informes pelas Seções Sindicais - ANEXO I.

<u>OBS</u>: constam do Relatório os informes enviados via formulário (link registrado na Circular de convocação), disponibilizado até segunda-feira (01/09/2025).

1.2 Informes pela Diretoria:

- Na luta contra os ataques à classe trabalhadora, o ANDES-SN está participando do Plebiscito Popular contra a escala 6X1 e pela taxação dos super ricos, participando das reuniões da coordenação e mobilização para votação. O Plebiscito, antes previsto para ser encerrado no próximo dia 07/09 será ampliado até o final do mês. No dia 27/08 foi realizado, no Armazém do Campo, em Brasília, o lançamento do Minidocumentário "Vida além do trabalho", com a presença da UNE, da Fasubra, do Sinasefe e do ANDES-SN:
- A Reunião do Setor das IFES, realizada nos dias 29 e 30/08 contou com a participação de 35 Seções Sindicais e 48 docentes, no total;
- Nas manhãs das terças-feiras, o ANDES-SN, juntamente com outras entidades, tem participado da atividade de recepção de parlamentares no aeroporto de Brasília;
- Na luta contra a Contrarreforma Administrativa, participamos da panfletagem e abordagem a parlamentares na tarde de quarta-feira (27/08) no Anexo II da Câmara Federal;
- Em relação ao GTPE, foi informado sobre as atribuições para acompanhamento dos processos, sendo, por exemplo, Luciana Henrique e João Claudino acompanhando o Fórum Nacional de Educação FNDE, e Francisco Jacob e Aroldo Félix acompanhando a Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita CONEDEP. Foi informado sobre nossa participação em audiência sobre o Sistema Nacional de Educação, apresentando como contraponto o Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira. A audiência aconteceu no dia 06/08, a convite do deputado federal Rafael Brito. Francisco Jacob participou a partir de nossos acúmulos e crítica ao processo. Foi informado sobre o acionamento de nossa Assessoria Jurídica Nacional para apresentação das ações de inconstitucionalidades, sobre militarização das escolas e para o acompanhamento das emendas parlamentares ao PNE. Convite a participarmos das Frentes em Defesa do Orçamento e da Escola Pública em âmbitos regionais, estaduais e municipais.



2ª Parte da Mesa I - após Informes

Exposição pela convidada, professora Raquel Dias (UECE, compõe a ANFOPE nordeste), sobre: ENADE DAS LICENCIATURAS E PROVA NACIONAL DOCENTE - PND, Portaria MEC nº 96 de 11 de fevereiro de 2025, em conjunto com a Resolução CNE/CP nº 04/2024 de 29 de maio de 2024, que trata das Diretrizes Curriculares para Formação de Professores.

OBS: slides da apresentação da professora Raquel Dias - Anexo II.

Inscreveram-se: Emanuela Rútila (ANDES-SN), Mônica Ribeiro (ADUFPR), Nilson Cardoso (SINDUECE), Maria Rejane (ADUFPEL), Edson do Espírito Santo de Filho (ADUFS-BA), Rita de Cássia C. Porto (ADUFPB), Francisco Jacob (ANDES-SN), Simone Negrão (ADUFPA), Gilberto Calil (ADUNIOESTE), Raquel Dias (UECE, convidada).

Após a apresentação pela professora Raquel Dias, iniciamos o debate e construção de propostas para encaminharmos. Em primeiro lugar, foi debatido sobre a origem dos processos de ataques à educação pública, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, bem como à sua autonomia, por meio de portarias, resoluções e outros mecanismos - Prolicen, governo Itamar; projeto de conciliação de classes misturando a educação crítica à educação para o capital - Collor, Eunice Durham - defesa da escola técnica para formação de professores, FHC, Dilma - questões da conjuntura em cada período e relações de força.

A Resolução CNE/CP nº 04/2024 de 29 de maio de 2024, que trata das Diretrizes curriculares para a formação de professores, e o Parecer CNE/CP nº 05/2025, aprovado em 11 de março - orientações para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) também foram discutidos.

Raquel Dias evidenciou a BNCC como o eixo em torno do qual vem acontecendo todo o acúmulo de reformas da educação e como, atualmente, se consolidam relações promíscuas entre o MEC e fundações privatistas.

Destacaram-se as críticas à Resolução nº 04/2024: suas contradições, formação continuada por meio da plataformização, privatização, estágio na graduação já no 1º semestre, desastre da curricularização da extensão (sem sentido, como mero e autoritário "cumpra-se"), apresentada como serviço e limitada à escola, mercantilização e mercadorização dos processo formativos e educativos, propagação das ideias de competências e habilidades com o foco dos objetivos pretendidos pelo capital, em momento de profundo retorno, sobre a classe trabalhadora. Destaques à importância do fortalecimento da luta, articulação entre entidades e movimentos sociais.

Sobre as Portarias MEC nº 610/2024 e nº 611/2024, ambas de 27 de junho de 2024, que instituem e especificam procedimentos para o ENADE das licenciaturas, respectivamente: Raquel Dias falou sobre a natureza das propostas e instrumentos, analisando a partir das questões sobre porquê, para quê, como e quando avaliar. Ênfase no debate sobre como está caracterizada a burocratização do processo, do trabalho



pedagógico de docentes que assumem orientação e supervisão; pragmatismo e esvaziamento do processo, remetendo à lógica dos anos de 1970, por meio da avaliação de uma única aula. Foi destacado que o ANDES-SN tem posicionamento contra tal processo de avaliação, como vem procedendo desde os tempos do provão. Destacou-se que os processos de avaliações impostos têm criado amarras como punições quando do "descumprimento" de normas.

Foi apresentada a maneira como a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, cria a Prova Nacional Docente (PND), por meio do Decreto nº 12.358/2025. PND se articulando com o ENADE das licenciaturas. Foram apresentadas as Portarias nº 315, de 28 de maio de 2025, e nº 359, de 30 de maio de 2025, e suas implicações.

A crítica ao ENADE e à PND, dentre outros aspectos, está em que a avaliação ignora a formação e se baseia em resultados, dificulta o pensamento crítico e reflexivo, esvazia o processo pedagógico em seu processo essencial, burocratiza o processo de formação, amplia o trabalho de docentes, provoca adoecimentos e diferentes formas de assédio. Foi relembrado que resgatar as resoluções e os materiais elaborados e divulgados pelo ANDES-SN são apoio fundamental no aprofundamento de nossa crítica.

Mesa II (sábado, às18h)

Mesa Coordenadora:

Coordenação: Francisco Jacob Paiva da Silva **Secretaria**: Herrmann Vinicius de Oliveira Muller

Relatoria: Jacqueline Magalhães Alves

3. Novo Marco Regulatório da EaD

Exposição: Emanuela Rútila Monteiro Chaves

Emanuela apresentou uma síntese (segue abaixo) de aspectos fundamentais do Marco Regulatório da Educação a Distância (EaD) - histórico e atualidade. Inicialmente teceu considerações acerca das diferenciações entre EaD, enquanto modalidade de ensino, ensino remoto, como formato adotado emergencialmente, em decorrência da situação emergencial advinda da pandemia da Covid-19 e ensino híbrido, enquanto metodologia de ensino que mescla educação presencial e tecnologias da informação e comunicação (TIC).

O Marco Regulatório da EaD, instituído pelo Decreto nº 12.456/2025 e pela Portaria nº 506/2025, define uma nova política para essa modalidade de ensino, com definições que incidem também sobre o ensino superior presencial. Essa normatização traz como principais mudanças: o estabelecimento de novas regras para a EaD e para a oferta dos cursos presenciais; a criação de um novo formato de oferta, denominado de semipresencial, definindo e diferenciando atividades síncronas e assíncronas mediadas com a introdução da figura do chamado mediador pedagógico, como parte das mudanças da EaD; cursos que teriam sua oferta em EaD vedada e a realização de pelo menos uma avaliação presencial por unidade curricular, com maior peso na composição da nota final, inclusive em cursos EaD.

As principais implicações advindas dessa nova política apontam para uma fragmentação do trabalho docente com a multiplicidade de funções (coordenador de curso, professor regente, e professor conteudista), acrescidas da criação da figura do "mediador



pedagógico"; a semipresencialidade como um conceito redundante e vago que eufemiza o que na prática seria a aplicação da EaD; o Apartheid dos cursos como expressão da prioridade formativa de uns sobre outros, já que direito, enfermagem, medicina, odontologia, psicologia - devem ser ofertados exclusivamente no formato presencial, tendo no mínimo 70% da sua carga horária em formato presencial. Além disso, Emanuela Rútila destacou também o aprofundamento dos processos de privatização por meio das parcerias (artigo 31) para a criação de polos de EaD e oferta de cursos de graduação, respaldados na conjuntura da disseminação do direito à aprendizagem, como produto da lógica privatista de controle avaliador, que esvazia de sentido o direito social à educação.

Aspectos que demandam nossa atenção e contraposição: mediador pedagógico, além do tutor; síncrono mediado e assíncrono — Emanuela Rútila destacou que em todos esses processos há mediação direta ou indireta — pelo nosso planejamento, intencionalidades, preparo de propostas de estudos etc; carga horária; porcentagens a serem atendidas para diferentes atividades; implicações sobre o trabalho docente: precarização, fragmentação - pressupõe professor coordenador, mediador pedagógico que tem de ter formação compatível; tutor cumprindo ações administrativas. Aprofundamento do regime severo de privatização nas instituições, já vivenciado.

Documentos importantes de retomarmos: produzidos pelo ANDES-SN, pela ANFOPE, pela ANPED, dentre outros de entidades com as quais compartilhamos e fortalecemos a luta.

No debate, foram destacadas as seguintes preocupações: Licenciaturas liberadas para a EaD compõem o pacote das políticas regressivas, 93% de cursos EaD no país; uso de terminologias para disfarçar a EaD, chegando para instituir algo que já está instituído, fazer sua legalização, política de avaliação interna da universidade, linguagem empresarial para vários processos nossos, como, por exemplo, a Lei Geral de Proteção de Dados; Fóruns de Licenciaturas têm um papel fundamental; o discurso apelativo de que essa é a forma de acesso à educação; não há avaliação da qualidade dos cursos, dos processos de evasão, universidades públicas aderindo via UAB, precarização, foco nevrálgico: formação de professores; tentam tornar palatável reduzindo de 40 para 30%; somos 80% da matrícula atual, diante da grande evasão (cerca de 70%) - atratividade enganosa e governo investindo recursos, tendo conhecimento da inoperância.

A situação apresentada pelos dados trazidos nos informes, pelas seções sindicais, se agrava com essa expansão. Situação exemplificada com atuação docente em um curso EaD de Ciências Biológicas: há diminuição de procura, está havendo a implementação de muitos polos EaD em todos os municípios de várias regiões, o que levará muitas pessoas a essas matrículas em cursos precários, que tem o atrativo de ser de universidade pública; discurso é de que "institucionalizaram a EaD" – não sendo mais bolsas, mas sim concursos e efetivações específicas para a EaD.

Algumas experiências nas instituições presentes na reunião do GTPE: CEaD organizado, e muitas pessoas são seduzidas para esse trabalho, para a dedicação a um trabalho com bolsas - a seção sindical atua contra esse discurso fácil. Outro aspecto da precarização e aprofundamento da exploração do trabalho é o PGD — esvaziamento do trabalho de TAE, apresentando, contraditoriamente, dados de quanto o trabalho remoto é bom, diminuindo a necessidade de investir em prédios, por exemplo.



Mesa III (Domingo: 9h)

4. Resoluções do 68º CONAD

Mesa Coordenadora:

Coordenação: Aroldo Félix de Araújo Júnior; **Secretaria**: Herrmann Vinicius de Oliveira Muller;

Relatoria: Luciana Henrique da Silva.

Coordenação do GT presente: Aroldo Félix de Azevedo Júnior (1º Vice-Presidente da Regional Nordeste III), Emanuela Rútila Monteiro Chaves (2ª Vice-Presidenta da Regional Nordeste II), Francisco Jacob Paiva da Silva (3º Secretário), Herrmann Vinicius de Oliveira Muller (2º Secretário), Jacqueline Magalhães Alves (1ª Vice-Presidenta da Regional Leste), João Claudino Tavares (2º Vice-Presidente da Regional Rio de Janeiro), Luciana Henrique da Silva (1ª Vice-Presidenta da Regional Pantanal).

Convidada: Raquel Dias Araújo (UECE)

Representantes das Seções Sindicais: Fernanda Ferreira Belo (ADCAC); Fernanda de Araújo Binatti Chiote (ADUFES); Adriana Barbosa da Silva e Susana Maria Maia (ADUFF); Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT); Simone Negrão de Freitas (ADUFPA); Adriana Lourenço da Silva e Maria Rejane Vieira Osorio (ADUFPEL); Arnaud Azevedo Alves (ADUFPI); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Edson do Espírito Santo de Filho e Welington Araújo Silva (ADUFS-BA); Gilberto Grassi Calil (ADUNIOESTE); Barby de Bittencourt Martins (ADUNIR); Cláudia Mendes Campos e Mônica Ribeiro da Silva (APUFPR); Cézar Luiz de Mari (ASPUV); Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM); Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE); Rita de Cássia C. Porto e Fernando J. P. Cunha (ADUFPB); Kathiuça Bertollo (ADUFOP); Luíza A. Damboriarena (SESUNILA).

68º CONAD – IV) AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

Aroldo Félix retomou as Resoluções do 68º CONAD e as apresentou organizadas em cinco blocos, para discussão:

a) PNE; b) PND/Enade; c) Marco Regulatório da EaD; d) Novo Ensino Médio; e) Emendas/Orçamento.

a) Sobre o PNE:

Resolução 1 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo ao PNE da Sociedade Brasileira, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN.



Inscreveram-se para o debate: Francisco Jacob (ANDES-SN), Mônica Ribeiro (APUFPR), Breno Ricardo (ADUFMAT), Susana Maria (ADUFF), Fernando Cunha (ADUFPB).

Aspectos centrais do debate: resgate sobre a experiência do Fórum em Defesa da Educação Pública (2003-2004), quando foi elaborado o PNE da Sociedade Brasileira; defesa da opção do ANDES-SN pelo Fórum Nacional Popular de Educação, ainda que como observador. Importância de discussão junto a outras entidades sobre o sentido e atuação da CONEDEP; registro sobre pedidos à assessoria parlamentar, ainda sem retorno; destaques à importância do PNE da Sociedade Brasileira como referência política, mas análise de que suas metas estão ultrapassadas, sendo necessário manter os princípios e atualizar estratégias e metas, construindo um espaço classista; importante recuperar resoluções passadas como subsídio para articulações e audiências, apontando que esse resgate pode fortalecer a atuação no âmbito do debate e deliberações pelas seções sindicais; necessidade de retomar diálogo com outras instituições e garantir participação no Fórum Nacional de Educação; avançar na luta para além de 10% do PIB para a educação, considerando todos os ataques – EaD, privatizações etc.

Resolução 2 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo o PNE da Sociedade Brasileira e suas formulações históricas relacionadas ao tema, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN.

Francisco Jacob (ANDES-SN) reforçou que o ANDES-SN seguirá participando. A Resolução 2 foi debatida junto à Resolução 1.

Resolução 9 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN paute no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora.

Inscreveram-se para o debate: Francisco Jacob (ANDES-SN), Breno Ricardo (ADUFMAT), Mônica Ribeiro (ADUFPR), Susana Maria (ADUFF) e Fernanda Belo (ADCAC).

Aspectos centrais do debate: resgate sobre a construção do 1°, 2° e 3° Encontros Nacionais da Educação – ENE e as dificuldades de articulação; defesa para a convocação de reunião da CONEDEP, reforçando a necessidade de insistir na retomada da CONEDEP e na construção de plenárias estaduais como preparação para o 4° ENE. Análise de que o PNE só não foi votado ainda porque teve o atravessamento da conjuntura – "a bagunça do Trump e o julgamento de Bolsonaro". Importante reafirmarmos certos princípios e elaborarmos uma nota crítica ao PNE; defesas da participação no Fórum Nacional de Educação e críticas à dispersão em novos espaços.

Resolução 10 (GTPE) do 68° CONAD: Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais que já apresentaram emendas ao PNE em defesa



da educação pública, sintonizadas com as deliberações do nosso sindicato, fortalecendo a luta pela aprovação.

Inscreveram-se para o debate: Rita de Cássia C. Porto (ADUFPB), Francisco Jacob (ANDES-SN), Mônica Ribeiro (APUFPR) e Breno Ricardo (ADUFMAT).

Fortalecer atuação unificada com ANFOPE, ANPAE, ANPED, CNTE, dentre outras, estudos sobre os documentos e propostas apresentadas — analisar e manifestar apoio às emendas com as quais temos acordo.

b) Sobre o PND e Enade:

Resolução 3 (GTPE) do 68º CONAD: Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente — PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas.

Resolução 4 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC n° 315/2025 e n° 359/2025, que versam sobre a "Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025" e sobre as "diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE", respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND.

c) Sobre Marco Regulatório da EaD

Resolução 5 (GTPE) do 68º CONAD: Que o ANDES-SN produza análises do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, sobre o Novo Marco Regulatório da EaD, de forma a fundamentar a luta contra a privatização e a precarização da educação, especialmente, promovida por meio da plataformização.

Inscreveram-se para o debate: Nilson Cardoso (SINDUECE), Breno Ricardo (ADUFMAT), Mônica Ribeiro (APUFPR), Francisco Jacob (ANDES-SN), Raquel Dias (convidada UECE), Cláudia Mendes (APUFPR), Emanuela Rútila (ANDES-SN), Simone Negrão (ADUFPA).

Aspectos centrais do debate: sugestão de solicitarmos informações via Lei de Acesso à Informação (LAI); proposta de que a AJN disponibilize modelos de solicitação via LAI para as seções; alerta para a mediação não presencial pelas plataformas; sugestão para inserção do tema na cartilha, argumentando sobre o capitalismo digital e o desvio de recursos públicos para Big Techs - Cartilha nº 5 – Projeto do Capital para Educação; que a plataformização seja tratada na atualização da Cartilha nº 4 - GTPE da APUFPR contribuirá com o texto; ênfase sobre as consequências da plataformização, atingindo todo o trabalho docente, não apenas a EaD; importância de detalharmos dados sobre convênios, polos e cursos ofertados (graduação, extensão, pós), dentre outros aspectos.

Resolução 8 (GTPE) do 68° CONAD: Com o advento do Decreto 12.456/2025, que o ANDES-SN mobilize o GTPE para, já em sua primeira reunião pós-CONAD, discutir a normatização, acumulando sobre seus elementos essenciais para: 8.1 Atualizar a cartilha propondo formas de combater os novos mecanismos de normalização de atividades não presenciais no ensino presencial; 8.2 Mapear os impactos da



normatização nas universidades, IFs e CEFETs, com o objetivo de denunciar a precarização no ensino, extensão e pesquisa.

d) Sobre o Novo Ensino Médio - NEM

Resolução 6 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN lute contra políticas complementares ao NEM, a exemplo dos Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025.

Inscreveram-se para o debate: Mônica Ribeiro (APUFPR), Francisco Jacob (ANDES-SN) e Breno Ricardo (ADUFMAT).

Aspectos centrais do debate: críticas às portarias que credenciam IES privadas para ofertar Ensino Médio e cursos técnicos; alertas para risco de privatização; resgate sobre a atuação da Frente Nacional em Defesa do Ensino Médio e a importância de acompanharmos a Frente; reforço a impactos deletérios do processo de privatização da educação pública, e defesa de uma maior articulação para a luta.

e) Emendas Parlamentares e Orçamento

Resolução 7 (GTPE) do 68° CONAD: Que o ANDES-SN analise e produza material sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento das universidades públicas.

João Claudino, da Diretoria do ANDES-SN e da coordenação do GT Verbas e Fundações, destacou que um dos pontos fundamentais de nossa greve é a atividade articulada com o GT Verbas e Fundações, responsável por realizar o levantamento dos materiais já produzidos. Ressaltou a importância da participação das Seções Sindicais, de modo a subsidiar com informações mais qualificadas esse processo. Mencionou ainda o artigo publicado na Revista da FAPESP, bem como o diálogo em andamento com o DIEESE e a Auditoria Cidadã da Dívida - ACD. Em seguida, destacou que a Reunião do GT Verbas e Fundações será convocada para os dias 7 e 8 de novembro, em Brasília, com a seguinte programação: Instrumentos de execução orçamentária: tramitação e disputa do orçamento público por recursos na educação (Convidado: Lucas Rech - UFBA); Oficina sobre identificação dos dados orçamentários das IES nos diferentes instrumentos de execução orçamentária (Convidado: Emerson - UEPA).

Inscreveram-se para o debate: Fernando Cunha (ADUFPB), Mônica Ribeiro (APUFPR), Edson do Espírito Santo de Filho (ADUFS-BA), Cézar Luiz de Mari (ASPUV), Francisco Jacob (ANDES-SN), Arnaud Azevedo Alves (ADUFPI), Simone Negrão (ADUFPA), Maria Rejane (ADUFPEL), Breno Ricardo (ADUFMAT), Cláudia Mendes (APUFPR), Susana Maria (ADUFF), Jacqueline Magalhães (ANDES-SN), Gilberto Calil (ADUNIOESTE).

Aspectos centrais do debate: Debate do fundo público, da soberania nas universidades, e da importância de diálogo com ANDIFES; apresentação de dados do Observatório do Conhecimento, defendendo denúncia pública do crescimento das emendas e dos cortes no orçamento; ênfase sobre as ameaças à autonomia universitária, especialmente nas universidades estaduais, destacando-se a importância de audiências públicas para discutir orçamentos e a lei orçamentária anual; defesa da luta pela vinculação constitucional dos recursos e manutenção da luta contra o arcabouço fiscal, da saída da educação do arcabouço fiscal e da subvinculação constitucional, a exemplo das universidades estaduais de São Paulo; importância de denunciar o crescimento das emendas e o



aprisionamento das universidades no jogo político-partidário, fragilizando a gestão democrática; sugestão de atualização do Caderno 2, com a proposta de orçamento; luta contra as emendas parlamentares, sugerindo reeditar a consulta perguntando às universidades, além da assessoria parlamentar do ANDES-SN; importância de envolver professores e estudantes no debate sobre as emendas, fazendo levantamentos e elaborações que sejam publicizados; relatos compartilhados pelos(as) presentes de experiências de cortes orcamentários substituídos por emendas, alertando que esse processo se institucionaliza e compromete os orçamentos das universidades; denúncia do uso das emendas nos processos de desmembramento universitário e a necessidade de atuarmos junto ao GT Multicampia e Fronteira; importância da discussão dos fundos constitucionais na Reforma Administrativa (menção ao documento do SINTRAJUD); denúncias sobre a articulação crescente de emendas com parte das campanhas para reitorias, sendo sugerida a discussão pelas seções sindicais, para que identifiquem a movimentação sobre orçamentos; fundamental combater parcerias público-privadas nas universidades, riscos à autonomia institucional (exemplo da UFLA); destaques ao sequestro do orçamento, o loteamento de recursos pelo centrão e a entrega de obras por figuras políticas, como Zeca Dirceu e muitos outros.

5. Encaminhamentos

- 5.1 Que enquanto coletivo que compõe o GTPE, acionemos a nossa Assessoria Jurídica Nacional para questionar o MPF sobre o escoamento de recursos públicos para a concretização de constantes reformas curriculares.
- 5.2 Luta coletiva, articulada aos Fóruns de Licenciaturas e entidades que atuam pela formação docente, para a **produção de um documento conjunto reivindicando a suspensão de implementação da Resolução nº 04/2024.**
- 5.3 Que o ANDES, em conformidade com o posicionamento e deliberação congressual contrária à atual política curricular de formação docente, encaminhe um **Ofício para o CNE solicitando a suspensão dos prazos e a retomada de discussão do conteúdo em torno das diretrizes curriculares de formação docente.**
- 5.4 Solicitação às seções sindicais do ANDES-SN: **fazer levantamento sobre a presença da EaD nas instituições**/Criar um instrumento de levantamento de informações para compor um panorama da situação.
- Algumas questões para elaboração do formulário: número de cursos, número de docentes e forma de trabalho/vínculo bolsa, contrato, concurso?; número de matrículas; se a instituição tem centro próprio da gestão da EaD e como se organiza gestão, pólos (construir a questão com possibilidades e outras situações com espaço para escrita); marco regulatório da EaD qual a referência; evasão e permanência; convênios prefeituras, setor público, setor privado etc; tipos de cursos ofertados *Lato sensu*, *Stricto sensu*, extensão etc.
 - Informações podem ser obtidas no E-MEC e no Portal da Transparência.
 - Sistematização e análise das respostas, com foco em condições de trabalho, capilaridade e abrangência, pode implicar uma próxima pesquisa direta com docentes.



- 5.5 Preparação para o próximo Congresso do ANDES, em março de 2026, em Salvador: o que encaminhar como continuidade dessas lutas.
- 5.6 Deliberação do 68º CONAD sobre a temática atualizar a cartilha, resgatar outros materiais (verificar vídeos pendentes na imprensa do ANDES-SN sobre PNE, ENADE e SNE); fazer a quinta cartilha sobre Educação e o Capital, e compilar materiais de Circulares e uma entrevista já publicada no InformANDES com Saviani (pedir autorização para publicar), abordando DCN, ENADE, PND, BNCC, BNC, PROGRAMA MAIS PROFESSORES; elaborar cards sobre ENADE das licenciaturas para divulgação.
- 5.7 Articular plenária da CONEDEP para o segundo semestre de 2025.
- 5.8 Foi ratificada a definição por participar ativamente na coordenação do Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação.
- 5.9 Propor painel no próximo encontro do GTPE, com representantes das entidades e convite ao prof. Dermeval Saviani sobre SNE.

<u>Sugestão de pauta para próxima Reunião do GTPE</u>, que deve se reunir ainda esse ano para encaminhar questões ao Congresso: Análise das emendas ao PNE e Painel sobre o PNE e sobre o SNE.

- 5.10 Trabalho conjunto com GT Verbas e Fundações para coleta de informações sobre emendas parlamentares destinadas às universidades, bem como com o GT Multicampia e Fronteira (encaminhamentos Resolução 7 do 68° CONAD).
- 5.11 Elaborar material sobre arcabouço fiscal, luta contra a desvinculação do teto da educação.
- 5.12 Sobre emendas parlamentares: levantamento nas IES de como e quanto estão recebendo de emendas parlamentares; identificar grupos políticos para mapeamento das distribuições das emendas parlamentares para análise; denunciar o sequestro do orçamento das IES afetando a autonomia das universidades; análise política do papel das emendas nas universidades na contramão da autonomia; verificar no DIEESE assessoria parlamentar sobre o uso das emendas; realizar painel sobre as emendas parlamentares, chamando as entidades que estão no mesmo campo político.
- 5.13 Que o ANDES-SN produza material de divulgação sobre a Portaria que privatiza o ensino técnico.
- 5.14 Nota política sobre as políticas gerais e complementares que vêm sendo aprovadas pelo MEC.

A reunião foi encerrada às 13h.

Brasília (DF), 31 de agosto de 2025.

Coordenação do Grupo de Trabalho de Política Educacional do ANDES-SN



CIRC. 387/2025 <u>ANEXO I</u>

INFORMES DAS SEÇÕES SINDICAIS (REUNIÃO DO GTPE – 30 E 31 DE AGOSTO DE 2025)

Nº	SEÇÃO SINDICAL	INFORMES APRESENTADOS VIA GOOGLE FORMS.
1	SEDUFSM	ATIVIDADESSEDUFSM APÓS ENCONTRO GTPE EM ABRIL 2025 EM UBERLÂNDIA - Realização da da segunda edição do Seminário "Universidade que queremos", que, desta vez, traz como debatedora a professora Márcia Barbosa, reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como convidada especial. A segunda edição do seminário era para ter ocorrido ainda ano passado, mas em função das enchentes, da greve docente e da própria eleição na Sedufsm não foi possível. Esta edição foi realizada com a participação de diversos sindicatos, e foi a primeira de muitas discussões no primeiro semestre, uma vez que tivemos eleição para a gestão da UFSM, no mês de junho. Foram realizadas outras ações, como um debate, promovido pela Sedufsm com as duas chapas que concorreram à reitoria. - Atividades de acolhida aos docentes no início dos semestres letivos de 205 I e II: foram realizadas visitas aos centros acadêmicos e colégios da universidade, distribuindo materiais, como o material elaborado pelo GTPCEGDS, sobre o combate aos assédios e outras violências, assim como folder sobre as pautas do acordo de greve ainda em negociação com o governo federal e dialogando com os docentes sobre as pautas que mais impactam no momento, como a Reforma Administrativa e seus impactos nos serviços públicos. - GTPE SEDUFSM promoverá debate sobre Formação Docente e as mudanças previstas na Resolução nº 04/2024/CNE, publicada ano passado, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Foi a terceira vez, em menos de dez anos, que os cursos de licenciaturas tiveram de adequar seus currículos para atender às exigências do órgão. No encontro da próxima semana, que tem início às 17h, no auditório Sérgio Pires (anexo ao prédio 17 do CCNE, campus sede da UFSM), serão debatidas as alterações trazidas pela resolução, bem como as debilidades e potenciais retrocessos contidos no documento. Para contribuir com o debate, estarão presentes as e os seguintes p



2	ADUNIR	A diretoria da ADUNIR informa que: - Visitas aos campi — A diretoria estará percorrendo os campi da UNIR, reunindo-se com professores associados e não associados, com o objetivo de ampliar a filiação e dialogar sobre pautas jurídicas de interesse da categoria. - Assessoria Jurídica — Em conjunto com a assessoria jurídica do sindicato, serão tratados temas como: Insalubridade e perdas acumuladas; o Progressões funcionais e anulações irregulares ocorridas entre 2019 e 2023; Reivindicação do pagamento dos valores devidos até hoje não pagos pela universidade. Abono de Permanência — Serão realizados orientações e encaminhamentos tanto para docentes já aposentados quanto para os que recebem o abono em atividade, considerando erros de cálculo da administração. Reenquadramento de Aposentados: a ADUNIR acompanhará as possibilidades de reenquadramento de professores aposentados, com base em vitórias jurídicas já conquistadas em outros estados, como no Rio Grande do Sul. Campanha contra a Reforma Administrativa O sindicato intensificará sua mobilização contra a reforma administrativa em nível nacional e também contra iniciativas internas da UNIR. • Manifestação contra a terceirização dos concursos — Será organizada manifestação contra a proposta da universidade de terceirizar os procedimentos de concursos públicos para a contratação de docentes efetivos.
3	ADUFF	Reunião GTPE_Informes ADUFF 1. Organização do Plebiscito Popular na UFF, articulação com Niterói e Rio de Janeiro, e dos três segmentos da UFF. Estamos com 3 exibições do Documentário "Vida além do trabalho" programadas para setembro, em 3 campi da UFF 2. Compomos o Fórum de Servidores Públicos Federais do RJ onde temos construído mobilizações contra a reforma administrativa 3. Articulação dos GTs locais com reuniões para debate do Plano de Lutas e construção de agendas locais Seminário sobre Reforma Administrativa e impacto no orçamento das universidades promovidas pelo GTPFS e GTPE, com participação do prof. Roberto Leher No Conselho de Representantes estamos em um processo de discussão sobre participação nos conselhos superiores da UFF Debate sobre o PNE Discussão sobre as DCN na UFF Realizamos debates sobre a Resolução CNE/CP 04/2024, que está em vias de ser implementada na UFF, com prazo para 1º de julho de 2026. Assinamos nota produzida pela Faculdade de Educação da UFF/Niterói que crítica a resolução e assinala os problemas de implementação na UFF.



		O relatório de estudo e diagnóstico das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação básica será votado no Colegiado Geral das Licenciaturas será votado nos dias 11/09, 15/09 e 23/09. A UFF está um processo acelerado de implementação das DCN Proposta de organização de debate com a categoria sobre as DCN (no formato seminário ou outro).
4	SINDUECE	INFORMES DA SINDUECE O Representante do GTPE/SINDUECE apresentou dados sobre a conjuntura no Estado do Ceará, acerca da expansão do ensino superior, nomeadamente, na modalidade à distância. O Governo do Estado do Ceará tem implementado a abertura de polos UAB nos municípios do Estado, atualmente com 140, com meta de atingir todos os 181 municípios, com o objetivo de universalizar o ensino superior no Ceará. A título de ilustração, a UECE, mesmo tendo enfrentado uma grave carência docente (em 2025.1, 371 disciplinas ficaram sem professoras/es), ofertou 4217 em cursos EaD, já para os cursos presenciais, foram oferecidas 2850 vagas. A contradição de uma universidade que carece de professoras/es, mas expande para todas as partes do Estado, só tem sido possível porque a Universidade Estadual do Ceará tem nos quadros docentes desses cursos na modalidade à distância, em sua maior parte, pessoal sem vínculo com os cursos de graduação presencial (efetivo/temporário). A título de exemplo, em 2023, a relação de pessoas que receberam bolsas no sistema UAB, como professor formador (I e II), indica que 75% não possuía vinculação com a Universidade Estadual do Ceará. Se expandir a análise de vinculação para toda a história da UECE, o número chega a 45%, revelando que a maioria ainda é de pessoal docente externo à UECE. A Sinduece se debruçará sobre esse cenário, o qual se mostra como uma possibilidade "federalização" das estaduais, uma vez que o recurso da UAB é feito apenas com recurso federal.
5	ADUFS-BA	 INFORMES DA ADUFS-BA - Seminário Neoliberalismo, financeirização e educação, que será realizado no dia 08/09 com a presença dos seguintes palestrantes: Amanda Moreira Silva (UERJ/ANDES-SN), que discutirá sobre a plataformização da educação na educação básica e ensino superior; Paulo Rubem Santiago (UFPE), discutindo sobre o financiamento da educação pública. - Reuniões no semestre 2025.2 do GTPE/ADUFS apontou como necessidade: realização de atividades formativas em conjunto com outros GTs; discussão das pautas internas; estudo dos seguintes temas – PNE; Resolução 04/2024 e impactos na formação de professores; Novo Ensino Médio, Educação Profissional e Cursos de Formação de Tecnólogos; Educação Pública e Novo Arcabouço Fiscal.



INFORMES RECEBIDOS VIA E-MAIL – PÓS FECHAMENTO DE RECEBIMENTO VIA FORMULÁRIO GOOGLE					
		Seguem informes da Adcac para o relatório da reunião do GTPE nos dias 30 e 31 de agosto de 2025.			
6	ADCAC	 Nos dias 25 e 26 de junho ocorreram as eleições para a nova diretoria da Adcac - biênio 2025 - 2027. As ações da nova diretoria seguem a agenda nacional do Andes, com organização das atividades do plebiscito popular, participação de representantes nas reuniões do GTO e GTPE. Em relação às temáticas da reunião do GTPE, informamos que o cenário da UFCAT coaduna com o das universidades brasileiras, com ações de divulgação e operacionalização do ciclo Enade 2025: há notícia institucional tratando Enade 2025, ENAMED e Prova Nacional Docente (PND) com referência direta às portarias (MEC nº 96/2025; INEP nº 399 e nº 413/2025). Unidades Acadêmicas já publicaram listas de habilitados e cronogramas (incluindo menção à "Avaliação da Prática" do Enade das Licenciaturas. Marco Regulatório EaD: Páginas de cursos da UFCAT (ex.: IMTec/Matemática Licenciatura EaD) já fazem referência ao "novo Marco Regulatório da EaD" e às diretrizes do CNE, sinalizando necessidade de ajuste institucional. Nacionalmente, o Decreto nº 12.456/2025 redefiniu presencial/semipresencial/EaD, impacta diretamente licenciaturas (em diálogo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024). Isso baliza as discussões locais de PPC e carga horária. Ações da Adcac para segundo semestre de 2025: Acompanhar os debates e posicionamentos doutrinários Andes sobre o PNE, as questões e desafios que envolvem os cursos de licenciaturas, em âmbito nacional e na UFCAT, diante da dupla agenda: execução do ENADE/PND e adequações curriculares diante do novo marco da EaD e da Resolução CNE/CP 4/2024. 			



CIRC. 387/2025 <u>ANEXO II</u>

APRESENTAÇÃO DA PROFA. RAQUEL DIAS (UECE) - CONVIDADA

ENADE DAS LICENCIATURAS E PROVA NACIONAL DOCENTE

Prof. Dra. Raquel Dias Araujo (UECE)





Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024

Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Estabeleceu que o Inep elaborasse um novo formato avaliativo do Enade para os cursos de formação de professores, em consonância ao que dispõe esta Resolução. (Enade das Licenciaturas) (Art. 20).

Enade das Licenciaturas (Portarias nº 610/2024 e nº 611/2024)





Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024

Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade.

Art. 1º Fica instituído o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes de graduação dos cursos de licenciatura.

Art. 2º O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes processos avaliativos:

Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024

Avaliação Teórica -AT.

Destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Avaliação da Prática - AP.

destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais, a ser preenchido pelo estudante.



Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024

As atividades práticas serão avaliadas pelo Enade das Licenciaturas durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe. (Art. 6°).

Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024

Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024.

Art. 11. A situação de regularidade dos estudantes habilitados ao Enade 2024 deverá constar nos respectivos históricos escolares, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A irregularidade perante o Enade 2024 impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.



Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Prova Nacional Docente (PND) no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil (Decreto nº 12.358/2025).

Exame anual que será realizado pelo INEP/MEC com o objetivo de obter a adesão de estados e municípios interessados em utilizar os resultados da PND em seus processos seletivos para docentes das suas redes de ensino.

A PND está articulada com o ENADE das Licenciaturas e será realizada conforme o calendário e locais de aplicação previstos.

Para estudantes concluintes dos cursos de licenciaturas e participantes do Enade, a PND será a avaliação teórica do exame.

Portaria nº 315, de 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a
Matriz de
Referência do
componente de
Formação Geral
Docente, no
âmbito do ENADE
das
Licenciaturas e
da PND, a
partir de 2025.

Mais 17
portarias
dispondo sobre
as Matrizes de
Referências dos
Componentes
Específicos das
diversas
Licenciaturas
(Portarias 316
a 332/2025).



fundado em 19 de fevereiro de 1981

Portaria nº 359, de 30 de maio de 2025

No dia 30 de maio de 2025, foi publicada Portaria nº 30, a qual dispõe sobre as diretrizes e regulamentos de todo o ENADE, incluindo o ENADE das Licenciaturas.

Portaria nº 315, de 28 de maio de 2025

Art. 1º. A prova do ENADE Licenciaturas e da Prova Nacional Docente, a partir da edição de 2025, será constituída pelo componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e pelo componente específico de cada área.

Art. 2º. A prova do Enade Licenciaturas terá, no componente de Formação Geral Docente, 30 (trinta) questões, de múltipla escolha e 1 (uma) questão discursiva.

A prova de Formação Geral Docente, componente comum a todas as áreas, "tem por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira".



Elementos de crítica ao Enade e à PND

Avaliações buscam estabelecer parâmetros de padronização do conhecimento, baseados na BNCC, na Resolução CNE nº 04/2024 (BNC-Formação), em um contexto de alinhamento do currículo e da formação com a avaliação a partir dos interesses mais estreitos do mercado.

Avaliação baseada nos resultados e não no processo ao longo da formação.

Modelo de avaliação que dificulta o pensamento crítico e reflexivo.

Elementos de crítica ao Enade e à PND

Imposição de fora para dentro, sem qualquer diálogo com as organizações acadêmicas e sindicais e as instituições de ensino, sobre a necessidade de avaliar, para que avaliar, como avaliar e quando avaliar.

Definição de avaliações anuais, transformando as licenciaturas em fábricas de avaliação permanente.

Tais exames configuram instrumentos de controle do Estado sobre o trabalho docente.



Elementos de crítica ao Enade e à PND

O calendário estabelecido pelo INEP/MEC esvazia as licenciaturas de suas tarefas pedagógicas essenciais, quando cria mais um conjunto de atividades burocráticas a ser cumprido em um espaço de tempo curto e repetido anualmente, contribuindo, inclusive, para ampliar a intensificação do trabalho docente.

Deliberações do 43° Congresso do ANDES-SN

Seguir lutando, no âmbito da Frente Nacional, em parceria com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores (as), pela Revogação da BNC-Formação e pela Retomada da Resolução CNE nº 2/2015, pela revogação da Resolução CNE/CP nº 4/2024, do ENADE das Licenciaturas e da PND.



Ações realizadas pelo ANDES-SN

Reunião do GTPE, realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, discutiu, entre outros temas, a Resolução CNE/CP nº 04/2024 e Enade das Licenciaturas.

Como desdobramento da reunião, o ANDES-SN produziu notas técnica e política sobre a Resolução CNE/CP nº 04/2024, enviadas por meio da Circular nº 501/2024.

Como desdobramento da reunião, o ANDES-SN produziu cards sobre o Enade das Licenciaturas publicado no Instagram do Sindicato no dia 05 de novembro de 2024.

Participação do ANDES-SN no Ciclo de Lives "Balanço do Movimento e Perspectivas" da Frente Nacional pela Revogação das Resoluções relativas à BNC-Formação, ocorrida em outubro e novembro de 2024.

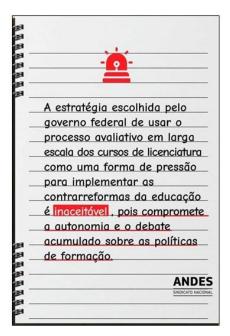
Nota da Diretoria do Andes-SN sobre Programa Mais Professores para o Brasil, enviada por meio da Circular nº 019/2025.

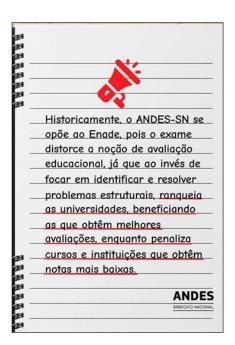
O Andes-SN produziu cards sobre o Programa Mais Professores para o Brasil, que denunciou a PND, dentre outras coisas, publicado no Instagram do Sindicato, no dia 20 de janeiro de 2025.





fundado em 19 de fevereiro de 1981









fundado em 19 de fevereiro de 1981





Deliberações do 68º Conad

3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas.

4. Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC nº 315/2025 e nº 359/2025, que versam sobre a "Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025" e sobre as "diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE", respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND.



Os desafios se ampliam diante articulação da PND com o ENADE, que a imposição de indica mais instrumento de controle e avaliação lógica de **testes** baseado na Essa articulação padronizados. amplifica o alinhamento BNCC - BNC-Formação - avaliações padronizadas para atender estreitos interesses do mercado.